

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

2º Tabel

Notas

Nome Pereira

Ofício nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

Livro: 1743

Fls.: 84

Prot.: 160.317 Tabelião Franco de Castro, Tabelião Substituta

Via: Original Renata Franco de Castro, Tabelião Substituta

Cart.: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

02 JUL 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº 04



Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou

dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (25/05/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor, DIVINO FERREIRA LOPES**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 1.044.200-SSP/GO e do CPF/MF nº 232.783.311-68, residente e domiciliado nesta capital na Rua Januário da Cunha Barbosa, quadra 38, lote 28, Setor Bairro Capuava; e, de outro lado, como **outorgada compradora, a empresa EDMAR BARBOSA DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.058.788/0001-64, com sede e foro nesta capital, onde se acha estabelecida à Rua M nº 73, Setor Progresso, neste ato representada por seu titular, Edmar Barbosa da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CI RG nº 1.826.455- 2ª via SESP/GO e CPF/MF nº 392.342.231-87, residente e domiciliado na Rua M, quadra 39, lote 14 e 15, Setor Progresso, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgante Vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Lote de terras número 09(nove), da quadra 40(quarenta), situado na Rua Niterói, na VILA JOÃO VAZ, nesta capital**, com a área de 347,50 metros quadrados, sendo 10,00 metros + 7,070 metros de frente para a Rua Niterói; 15,00 metros de fundos com o lote 10; 24,00 metros pelo lado direito com o lote 08; e, 19,00 metros pelo lado esquerdo com quem de direito; havido conforme documentação devidamente registrados sob n.º 20.379, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca; cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob n.º 416.111.0019.000-7, no valor de **RS 14.777,00**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, a Outorgada Compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS30.000,00 (trinta mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1743

Fls.: 85

Prot.: 160.512

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

CÓPIA

02 JUL 2012

PARA ARQUIVO

Folha nº 05

todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, bem como de que não mantém união estável com qualquer pessoa, que possa reivindicar direitos sobre o imóvel objeto desta escritura. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 25 de maio de 2012

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

DIVINO FERREIRA LOPES

EDIMAR BARBOSA DA SILVA

Emolumentos 421,83
Taxa Judiciária 26,91
Data da Receita 25/05/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor O
GOIÂNIA-GO



Protocolo: 162024
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados
R-9 - 20379 - compra e venda
Em 12/06/2012
O Suboficial

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.